



ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CNPJ: 10.249.381/0001-09

DECRETO Nº 2508, de 01 de dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 439/2015.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 280.026,82 (DUZENTOS E OITENTA MIL E VINTE E SEIS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0401.2-067 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	614,10
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.691,36
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.192,23
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.424,82
12.361.0401.2-068 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	4.362,73
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.644,58
12.361.0408.2-072 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	117.097,00
TOTAL :	280.026,82

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0401.2-067 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	258.486,65
12.366.0460.2-074 - MANUTENÇÃO DO EJA - 40%	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.540,17
TOTAL :	280.026,82

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2016.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL